



## EDITAL Nº 79/2023

### SUPLÊNCIA DO CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL DA DIVISÃO DE INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA DIGITAL NAS SUAS AUSÊNCIAS, FALTAS E IMPEDIMENTOS

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho n.º 3/2023, exarado em 30 de janeiro, que se transcreve:

“No uso das competências que me são conferidas pelos artigos 35º, número 1, alínea b), e número 2, alínea a), e 37º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas subsequentes e constante do respetivo Anexo I, na redação em vigor, conjugados com o regime legal da suplência previsto no artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação atual, designo como suplente do Chefe de Divisão Municipal da Divisão de Inovação e Infraestrutura Digital, Doutor Clemente José Gomes da Rocha, nas suas ausências, faltas e impedimentos, a Mestre Fernanda Maria Gomes da Rocha, adstrita e a desempenhar funções na acima identificada Divisão Municipal, que exercerá, em suplência e em conformidade com o preceituado no artigo 42º, n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação em vigor, as competências delegadas no Chefe de Divisão Municipal em matéria de assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos e no âmbito do poder de direção dos procedimentos administrativos que corram termos na mencionada unidade orgânica municipal.

Proceda-se à publicitação do presente despacho nos termos do disposto no artigo 56º, n.ºs 1 e 2, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.

Proceda-se igualmente à divulgação do despacho em apreço pelos vários serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos moldes habituais.”



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 31 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,